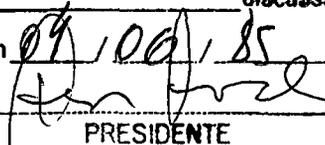




# INDICAÇÃO Nº 61/85.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>A P R O V A D O</b>   |  |
| <small>discussão</small> |  |
| Em                       | <u>09/06/85</u>  |
|                          |  |
|                          | PRESIDENTE   |

Se é verdade que o Executivo Municipal tem o dever de cumprir para com sua obrigação em assuntos que envolvem a comunidade é elementar o papel atribuído ao Legislativo que através dos seus representantes no contato diário com os problemas do Município contribui para que a Administração Municipal leve a bom termo o seu trabalho.

Um dos exemplos mais marcantes que envolvem as necessidades do Município de Cabo Frio, diz respeito, sobretudo, à falta de iluminação pública em áreas localizadas no centro da cidade.

Acreditando estar indo de encontro aos anseios da comunidade é que I N D I C O à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a viabilização de recursos que possibilitem a colocação de iluminação pública no Cais do Canal de Itajurú, no trecho compreendido entre a Ponte Feliciano Godré e o antigo Posto da Petrobrás.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 1985.



VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

- a u t o r -

nlf.